

VIVA A UESPI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARACÁ

UESPI

PLANO DE GESTÃO UESPI

2026 - 2029

ISBN: 978-65-01-67701-9

CBL



9 786501 677019

Paulo Henrique da Costa Pinheiro & Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

PLANO DE GESTÃO

VIVA A UESPI

2026 - 2029

© Paulo Henrique da Costa Pinheiro & Fábيا de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Plano de Gestão UESPI para o quadriênio 2026 - 2029 elaborado a partir de consulta *online* nos 18 *Campi* e Centros da instituição

Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Rua João Cabral - Pirajá
Teresina - Piauí

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Pinheiro, Paulo Henrique da Costa
Viva a UESPI [livro eletrônico] : plano de gestão
2026-2029 / Paulo Henrique da Costa Pinheiro,
Fábيا de Kássia Mendes Viana Buenos Aires. --
Teresina, PI : Ed. dos Autores, 2025.

PDF

ISBN 978-65-01-67701-9

1. Educação 2. Gestão educacional 3. Planos de
aula 4. Universidades e escolas superiores - Brasil
I. Aires, Fábيا de Kássia Mendes Viana Buenos.
II. Título.

25-299705.0

CDD-378.81

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Universidades : Ensino superior 378.81

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

PRÓLOGO

Este Plano de Gestão quadrienal (2026-2029) é resultado de um amplo esforço de escuta coletiva que envolveu os 3 segmentos acadêmicos da UESPI - docentes, técnicos administrativos e discentes - dos 18 *Campi*/Centros da UESPI.

A base desse plano foi a realização de 96 reuniões que resultaram em uma expressiva coleta e validação de dados por meio de questionários *online* estruturados, cujos resultados foram analisados em discussões internas que apontaram as principais necessidades da comunidade acadêmica 'uespiana', envolvendo a participação de 2,8 mil pessoas.

Somada a essa ação inédita, democrática e representativa, a experiência em gestão acadêmica dos integrantes da chapa *Viva a UESPI* incorporou elementos de planejamento estratégico e de governança em gestão pública que permitirão a modernização da Universidade Estadual do Piauí.

O compromisso aqui apresentado é implementar uma gestão de excelência, transformando a universidade em um modelo para o estado e para o país.

Esse plano também está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização da Nações Unidas (ONU) - incluindo os três ODS propostos pelo Brasil (ODS 18, 19 e 20) -, propondo a oferta de uma educação de qualidade, contribuindo para a redução das desigualdades, promoção da igualdade de gênero e étnico-racial, preservação do meio ambiente, redução da fome e da pobreza, dentre outros. Ao incorporar essas metas globais, a presente Plano de Gestão reforça o compromisso da Chapa *Viva a UESPI* na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, inovadora e socioambientalmente responsável.

Com o compromisso de respeitar as decisões colegiadas que legitimam a autonomia universitária, a chapa *Viva a UESPI* se lança ao honroso desafio de conduzir os destinos de nossa instituição nos próximos quatro anos, com amplo apoio da comunidade acadêmica.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro - candidato a Reitor
Profa. Dra. Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires - candidata a vice-Reitora

CAPÍTULO 1

INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA



A infraestrutura física e tecnológica de uma universidade se constitui nos meios necessários à aquisição das competências e ao desenvolvimento das habilidades previstas nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), autorizados e reconhecidos pelos órgãos de regulação e supervisão da educação superior do Brasil.

Diante disso, é fundamental considerar neste Plano de Gestão melhorias contínuas da infraestrutura física e tecnológica da UESPI, alavancadas por princípios de planejamento orçamentário responsável e eficiente, norteados pela escuta ativa e democrática da comunidade acadêmica e por levantamentos técnicos minuciosos embasados nos requisitos de qualidade para a oferta de cursos superiores.

As ações programadas requerem um planejamento estratégico de curto, médio e longo prazos com a implantação de uma governança da gestão que permita alinhar as metas estabelecidas ao orçamento previsto para a universidade e aos indicadores de qualidade constantes dos instrumentos de avaliação dos cursos e da própria instituição.

Este capítulo apresenta uma proposta articulada em três eixos estratégicos: *escuta qualificada*, *planejamento orçamentário* como base para investimentos estruturais e *mecanismos de governança da gestão institucional*.

A. Escuta qualificada

Qualquer proposta responsável de melhoria na infraestrutura física e tecnológica da UESPI precisa nascer da escuta ativa e participativa da comunidade acadêmica. É indispensável reconhecer que quem vivencia diariamente os desafios das estruturas físicas, dos equipamentos e das tecnologias disponíveis são os estudantes, professores, técnicos e gestores de cada *Campus*. Assim, propomos a criação de um processo sistemático de monitoramento e escuta institucional, como forma de nortear os esforços para a implementação de melhorias no curto, médio e longo prazos.

Essa escuta inicial servirá de base para um diagnóstico qualificado, embasado em levantamentos sistemáticos realizados pela gestão com foco nos instrumentos de avaliação de curso e avaliação institucional, capazes de identificar as prioridades demandadas pela comunidade acadêmica. Com base nesse diagnóstico, será possível elaborar um plano integrado de melhorias na infraestrutura física e tecnológica da UESPI, articulado com o Plano

de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com as diretrizes dos órgãos de regulação e supervisão da educação superior.

Dessa forma, do ponto de vista da atividade docente (regência e gestão), a infraestrutura física e tecnológica necessária ao bom desenvolvimento das atividades acadêmicas envolve:

1. Salas para professores de Tempo Integral e sala coletiva de professores com recursos tecnológicos e mobiliário adequados;
2. Salas para Direção de *Campus*/Centros e Coordenações de curso com infraestrutura física e tecnológica adequada para a realização de trabalhos administrativos e pedagógicos, com funcionamento adequado e atendimento das demandas da unidade e de seus cursos;
3. Salas de aula dimensionadas conforme a quantidade de alunos previstos no PPC, climatizadas, mobiliadas e equipadas com Tecnologias da Informação e Comunicação.

Como forma de promover o suporte ao desenvolvimento das competências previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos, a infraestrutura necessária envolve:

1. Biblioteca com acesso a acervo físico/virtual, salas de estudo em grupo, espaços para estudo individual, equipamentos para acesso a internet e a periódicos especializados;
2. Disponibilização de bibliografia básica e complementar, conforme descrição do PPC dos cursos ofertados.
3. Laboratórios de informática com equipamentos adequados, dispendo de softwares específicos, acesso a internet de alta velocidade e acessibilidade;
4. Laboratórios didáticos de formação básica, conforme especificação nos projetos pedagógicos de curso, com equipamentos, materiais e insumos necessários a realização de atividades práticas;
5. Laboratórios didáticos de formação específica, conforme especificações nos projetos pedagógicos de curso, com equipamentos, espaços adequados e insumos para realização das atividades práticas específicas de cada área do conhecimento e atividades de pesquisa.

Para além disso, todo o arcabouço físico e tecnológicos previsto nos instrumentos de avaliação de cursos e da própria IES deve ser objeto de um criterioso planejamento orçamentário para que no curto, médio e longo prazos, a universidade possa cumprir seu papel na oferta de cursos com qualidade e, assim, contribuir para a formação de profissionais preparados técnica e eticamente para o exercício de suas atividades, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional.

B. Planejamento orçamentário como base para investimentos estruturais

A execução de melhorias estruturais e tecnológicas exige rigor no planejamento orçamentário. Para isso, é essencial fortalecer a capacidade da universidade de prever, planejar, captar e

executar recursos. A proposta é que o plano integrado de melhorias na infraestrutura esteja compatibilizado com o Plano Plurianual (PPA) do Estado do Piauí, ajustado anualmente com base nas prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e contemplando as principais demandas no orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para isso, será realizado um esforço de articulação interinstitucional afim de que, além dos recursos do tesouro estadual, a UESPI busque fontes orçamentárias suplementares, como emendas parlamentares (estaduais e federais), emendas de bancada (estaduais e federais), convênios com agências de fomento (CAPES, CNPq, FINEP, FAPEPI, dentre outras), além da captação por meio de projetos, programas e editais. O fortalecimento da FUNTESPI (Fundação de Apoio da UESPI) deverá ser um instrumento para ampliar a captação de recursos financeiros de forma diversificada para a universidade.

Outro ponto fundamental é garantir que o orçamento seja orientado por critérios técnicos e por indicadores de desempenho acadêmico. A priorização de investimentos deve considerar tanto a necessidade estrutural quanto o impacto direto na qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, na permanência estudantil e na capacidade de inovação e pesquisa da universidade.

Adicionalmente, implantar ferramentas tecnológicas com indicadores de acompanhamento que permitam monitorar a melhoria da qualidade, a manutenção e a renovação de espaços, equipamentos, insumos e serviços, torna-se fundamental para a oferta adequada de cursos na universidade.

C. mecanismos de governança da gestão institucional

A efetividade das ações de melhoria na infraestrutura física e tecnológica da UESPI depende da existência de mecanismos robustos de governança na gestão da universidade. Isso significa adotar princípios e práticas que assegurem transparência, planejamento, monitoramento, controle, participação e prestação de contas na gestão da universidade. Propõe-se, portanto, a implantação de um Sistema Integrado de Governança Universitária, fundamentado em boas práticas definidas pelos órgãos de controle interno e externo, pelos órgãos de regulação e supervisão, alinhado ao marco regulatório do ensino superior brasileiro.

Esse sistema deve integrar:

1. A sistematização das reuniões da administração superior para o acompanhamento dos projetos;
2. A implementação de sistemas de monitoramento e avaliação contínua dos investimentos, gerando indicadores de desempenho e seus impactos no cotidiano da universidade;
3. O fortalecimento da auditoria interna e dos mecanismos de controle institucional, garantindo a legalidade e a eficiência da execução orçamentária;

4. A formação continuada de gestores e servidores com foco nas áreas de gestão pública, processos de aquisição de bens e serviços e análise de indicadores de desempenho e qualidade.

Com uma governança bem estruturada, a UESPI poderá alinhar o planejamento e a execução orçamentária aos órgãos de controle e aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, incluindo diretrizes e critérios definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí - CEE/PI e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Isso impactará positivamente nos indicadores de qualidade dos cursos de graduação, na avaliação institucional, no conceito dos programas de pós-graduação e na credibilidade da universidade perante a sociedade.

A seguir, descreveremos as principais metas, desdobradas em ações, relacionadas a infraestrutura física e tecnológica, propostas para o quadriênio 2026-2029 como forma de delinear os caminhos de uma gestão propositiva, baseada em um planejamento estratégico com objetivos claros e com foco na melhoria da oferta de cursos de graduação e pós-graduação da UESPI, apoiados numa moderna infraestrutura que esteja adequada à Educação Superior de qualidade.



METAS PARA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

OBJETIVO: Garantir ambientes adequados, modernos e acessíveis, que fortaleçam o ensino, a pesquisa e a extensão com excelência acadêmica

Metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026 - 2029:

A. META 1 - criação do Sistema Raio X UESPI para o diagnóstico da real situação da infraestrutura física e de equipamentos em 2026

- **AÇÃO 1** - instituir a Comissão de Diagnóstico Situacional dos *Campi*/Centros da UESPI
- **AÇÃO 2** - estruturar o sistema Raio X UESPI com apoio da DTIC/UESPI, tomando por base os referenciais de qualidade do ensino superior no INEP/MEC/Capes/CEE-PI
- **AÇÃO 3** - realizar treinamento dos gestores para alimentação do sistema Raio X UESPI

B. META 2 - atualização anual do Raio X UESPI

- **AÇÃO 1** - atualizar, no primeiro semestre de cada ano, o Sistema Raio X UESPI com objetivo de subsidiar as bases orçamentárias para o adequado funcionamento da universidade
- **AÇÃO 2** - dialogar com os *Campi*/Centros da UESPI, utilizando dados do Raio X UESPI, para elaboração da proposta da PLOA
- **AÇÃO 3** - promover reuniões sistemáticas com os Poderes Executivos Estadual e Federal por ocasião da proposição da PLOA
- **AÇÃO 4** - realizar reuniões sistemáticas com os Poderes Executivos e Legislativos Estadual e Federal, articulando a adequada previsão orçamentária para as reformas, ampliação e modernização dos *Campi*/Centros da UESPI

C. META 3 - continuidade da reforma, ampliação e modernização de 100% dos *Campi* da UESPI e Sede Administrativa até 2029

- **AÇÃO 1** - estruturar o cronograma que dê continuidade à reforma, construção, ampliação e modernização dos 18 *Campi*/Centros, anexos e da Sede Administrativa da UESPI incluindo os anexos da universidade, restaurantes universitários e bibliotecas
- **AÇÃO 2** - realizar esforços para captar recursos para ampliação e modernização dos 18 *Campi*/Centros, anexos e da Sede Administrativa da UESPI com cronograma de prioridades definido em 2026

D. META 4 - avaliação e estudo de demanda para a implantação de Residências Universitárias nos *Campi* de maior demanda por moradia estudantil

- **AÇÃO 1** - realizar estudo de demanda por moradia estudantil, conforme levantamento realizado pela PREX
- **AÇÃO 2** - concluir estudo técnico preliminar que subsidie a decisão sobre a possibilidade de implantação de Residências Universitárias nos *Campi* com maior demanda por moradia, assegurando a jovens e adultos em situação de vulnerabilidade econômica, residência que lhes permita concluir seus estudos

E. META 5 - realização de estudo para tornar os *Campi* da UESPI sustentáveis, acessíveis, saudáveis e seguros

- **AÇÃO 1** - estruturar grupo de trabalho interdisciplinar para montar projeto *multicampi* de sustentabilidade e acessibilidade da UESPI
- **AÇÃO 2** - implementar esforços para materialização da sustentabilidade e plena acessibilidade em todos os *Campi* até 2029, incluindo-se nesse esforço, minimamente, as acessibilidades física, atitudinal, de transporte e de comunicação

- **AÇÃO 3** - viabilizar a implantação de uma sala para atendimento em saúde em cada *Campus* da UESPI com acesso a serviços básicos de saúde, incluindo o atendimento psicológico

F. META 6 - planejamento do Centro Integrado de Saúde do CCS

- **AÇÃO 1** - planejar e apresentar ao Governo do Estado e à bancada federal do Piauí o projeto do Centro Integrado de Saúde do CCS
- **AÇÃO 2** - realizar esforços no sentido de captar recursos federais que garantam a construção e a aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Saúde do CCS com atendimento médico, fisioterápico, de enfermagem, psicológico e físico

CAPÍTULO 2

ENSINO



A avaliação contínua da qualidade da educação superior é uma previsão da Lei Nº 9.394/1996 - de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), implantada pela Lei Nº 8.861/2004 que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Em consonância com esses marcos legais e normativos, a chapa *Viva a UESPI* apresenta, neste Plano de Gestão 2026–2029, um objetivo com um conjunto de metas e ações voltadas à reorganização e requalificação da oferta de cursos de graduação, com foco em assegurar sustentabilidade acadêmica, equidade nos processos de acesso, permanência e conclusão, em sintonia com as demandas educacionais, sociais e econômicas do estado do Piauí.

A. Licenciaturas

Como uma instituição *multicampi* criada para formar professores e com capilaridade em todo o estado, a UESPI possui uma histórica vocação para a formação de profissionais da educação por meio de suas licenciaturas, que constituem a espinha dorsal de sua missão pública. Fortalecer as licenciaturas ofertadas é uma prioridade estratégica deste plano, por seu papel essencial na garantia do direito à educação básica de qualidade à população piauiense, especialmente nos territórios de maior vulnerabilidade social e econômica. Esse fortalecimento se dará, dentre outras ações, pelo aprimoramento da estrutura curricular dos cursos ofertados, pelo apoio pedagógico institucional e pela política de estágios supervisionados articulados com as redes públicas de ensino e com o setor privado. Tais metas estão alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) publicadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e ao SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, particularmente no que se refere à relevância social e à função formadora da universidade.

B. Bacharelados

Simultaneamente, nossa proposta é que a universidade avance na requalificação e reordenamento da oferta de cursos de bacharelado, orientando-a pelas vocações produtivas dos Territórios de Desenvolvimento do Estado, conforme definido em planos regionais e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. O alinhamento entre formação acadêmica e desenvolvimento territorial será balizado por estudos técnicos, diálogos com a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), com o setor privado, com a comunidade

acadêmica e deliberação dos Conselhos Superiores, fortalecendo e ampliando cursos que respondam às demandas reais do mundo do trabalho e à inovação regional. Essa diretriz está de acordo com a dimensão “Organização Didático-Pedagógica” dos instrumentos de avaliação do INEP/MEC e CEE/PI, ao vincular o perfil do egresso à inserção profissional e ao contexto socioeconômico local.

C. Tecnólogos

A rápida transformação econômica do mundo tem imposto modelos mais céleres de formação de recursos humanos. Nesse sentido, fortalecer os cursos tecnólogos já ofertados pela UESPI e avaliar a abertura de novos cursos em áreas fortemente demandadas no Piauí, será uma meta a ser seguida.

Para subsidiar essas transformações, serão realizados estudos para produzir um diagnóstico técnico e participativo da atual configuração da oferta de cursos, que embasará as propostas de reestruturação, reordenamento e fortalecimento da oferta da UESPI. Essa reorganização buscará garantir racionalidade na oferta, qualidade pedagógica e viabilidade acadêmica em cada *Campus*, respeitando as especificidades locais e ampliando a presença da UESPI de forma qualificada em todos os Territórios de Desenvolvimento do Piauí.

Outro pilar estruturante do plano é a garantia da oferta plena das disciplinas curriculares, por meio de ações que assegurem o provimento adequado do corpo docente nos *Campi* da instituição. Está prevista a produção de relatórios sistemáticos sobre a demanda de encargos, ajuste nos Projetos Pedagógicos de Curso e a realização de concursos públicos e processos seletivos, de modo a alcançar cobertura de 100% das disciplinas ofertadas ainda em 2026. Essa medida dialoga com a dimensão “Corpo Docente e Tutorial” dos instrumentos de avaliação do INEP/MEC e do CEE/PI, que valorizam a adequação da titulação, o regime de trabalho e a atuação acadêmica dos professores.

A valorização do corpo docente também será promovida por meio da implantação de um Programa Permanente de Formação Continuada, com atividades anuais, relatórios avaliativos e articulação com os colegiados de curso. A chapa *Viva a UESPI* considera ainda que a garantia do desenvolvimento funcional dos docentes constitui um vetor indispensável para o fortalecimento da universidade, estimulando a inovação pedagógica, a valorização docente e a melhoria da qualidade do ensino, reforçando a cultura avaliativa e o compromisso com o aperfeiçoamento institucional contínuo, princípios centrais do SINAES.

A política de apoio ao protagonismo estudantil no ensino é igualmente prioritária. Nosso plano prevê a ampliação do Programa de Monitoria, com diagnóstico semestral de demandas, valorização por bolsas e integração com o processo formativo. A dimensão da internacionalização será fortalecida com a reformulação do programa institucional e a criação do UESPI *Exchange*, que viabilizará intercâmbios anuais de professores e estudantes. Essa iniciativa visa ampliar a formação cidadã e multicultural, valorizando a inserção global do conhecimento e o desenvolvimento de competências transversais.

O estímulo às boas práticas pedagógicas será reforçado com a realização do Encontro Anual de Ensino, a premiação das melhores experiências docentes e a consolidação de uma política

de Atendimento Educacional Especializado em todos os *Campi*, em sintonia com os princípios da inclusão e da acessibilidade previstos na LDB e nos instrumentos de avaliação institucional.

Este plano também contempla medidas que articulam a formação acadêmica à inserção profissional, por meio da criação de convênios que assegurem o estágio curricular obrigatório remunerado, sobretudo para estudantes em situação de vulnerabilidade. Essa ação reforça o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e amplia as possibilidades de acesso ao mundo do trabalho com equidade.

A cultura avaliativa institucional será intensificada, com o fortalecimento e redesenho do exitoso Programa Conecta ENADE, apoio às Comissões Próprias de Avaliação (CPA), capacitação de coordenadores e equipes para os processos de autoavaliação e avaliação externa e o estabelecimento de metas de desempenho que visam posicionar a UESPI com o melhor Índice Geral de Cursos (IGC) entre as instituições públicas do estado. Essa perspectiva reafirma o compromisso da universidade com a melhoria contínua, a responsabilidade social e a transparência dos seus indicadores acadêmicos.

O plano contempla ainda a revisão das formas de ingresso discente, com foco na democratização do acesso, a criação da Escola de Aplicação da UESPI, a ampliação dos Programas Educacionais Especiais (UAB, UAPI, PARFOR, PRILEI, dentre outros), o acompanhamento de egressos por meio do Programa *UESPI para a Vida Toda*, e a articulação de uma instância interinstitucional por meio do Fórum Piauiense de Gestores de Instituições Públicas de Educação Superior, fortalecendo a integração das políticas de ensino, pesquisa e extensão em nível estadual.

Alinhado à LDB, ao SINAES e aos parâmetros do INEP/MEC e do CEE-PI, o plano reafirma a universidade como instituição estratégica para o desenvolvimento humano, científico e social do Piauí, formando profissionais comprometidos com a transformação da realidade e a construção de um futuro mais justo e sustentável para o estado e para o país.

A seguir, detalhamos o conjunto de metas e ações deste Capítulo que visa construir uma política de ensino robusta, inovadora e comprometida com a missão pública da UESPI para os próximos 4 anos.



METAS PARA O ENSINO

OBJETIVO: Reorganizar os cursos de graduação garantindo a melhoria das condições de oferta de cursos nos 12 *Campi* da universidade com posterior ampliação

Metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026 - 2029:

A. META 1 - estruturação de uma Comissão de Estudo sobre otimização da oferta de cursos de graduação da UESPI

- **AÇÃO 1** - instituir a Comissão de Estudo sobre a modernização, otimização e atualização da oferta de cursos de graduação da UESPI com participação dos segmentos da universidade
- **AÇÃO 2** - discutir com a Comunidade Acadêmica e apresentar aos Conselhos Superiores o relatório da Comissão sobre a modernização, otimização e atualização da oferta de cursos de graduação da UESPI

B. META 2 - planejamento e oferta de 100% das disciplinas dos cursos de graduação

- **AÇÃO 1** - produzir relatório semestral prévio à oferta de cursos/disciplinas e necessidade de cobertura dos encargos em aberto
- **AÇÃO 2** - estruturar o planejamento semestral para oferta de 100% das disciplinas constantes dos PPCs dos cursos da UESPI
- **AÇÃO 3** - articular elaboração de minutas de editais de concurso, por *Campus*, para professores efetivos e seletivo para professores substitutos que contribua para a garantia da cobertura das disciplinas presentes nos PPC atualizados, em articulação com os colegiados dos cursos

C. META 3 - fortalecimento do Programa de Monitoria Estudantil

- **AÇÃO 1** - realizar levantamento semestral da necessidade de monitoria estudantil nos 12 *Campi* da universidade
- **AÇÃO 2** - ampliar e fortalecer o Programa de Monitoria Estudantil a partir de dotação orçamentária prevista na LOA e em convênios feitos com a SEDUC/PI

D. META 4 - instituição do Programa de Formação Continuada dos docentes da UESPI

- **AÇÃO 1** - elaborar o Programa de Formação Continuada dos docentes da UESPI
- **AÇÃO 2** - realizar encontros anuais descentralizados de Formação Continuada, por área do conhecimento, dos docentes da UESPI

E. META 5 - revisão do processo de ingresso de estudantes na UESPI

- **AÇÃO 1** - estruturar uma comissão de revisão das formas de ingresso na UESPI
- **AÇÃO 2** - discutir com a Comunidade Acadêmica e produzir relatório a ser submetido ao CEPEX com a revisão das formas de ingresso na universidade
- **AÇÃO 3** - assegurar igualdade de ingresso a homens, mulheres e grupos vulneráveis

F. META 6 - realização do Encontro Anual de Coordenadores de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes - NDE

- **AÇÃO 1** - planejar e realizar o Encontro Anual de Coordenadores de Curso e NDE
- **AÇÃO 2** - alinhar as Políticas de Ensino durante o Encontro Anual de Coordenadores de Curso e NDE com foco na permanente atualização dos PPC de forma integrada nos diversos *Campi* da universidade
- **AÇÃO 3** - traçar e pactuar as metas anuais para o fortalecimento do ensino na UESPI elevando os indicadores de qualidade de cursos e da instituição

G. META 7 - fortalecimento do Programa de Melhoria de Indicadores dos cursos (CPC) e da universidade (IGC)

- **AÇÃO 1** - reavaliar e reajustar o Programa Conecta ENADE com a previsão de premiação para os alunos, professores e técnicos dos cursos com os melhores desempenhos
- **AÇÃO 2** - qualificar os Coordenadores, Professores e Estudantes para os processos de autoavaliação e avaliação externa de cursos e da instituição
- **AÇÃO 3** - fortalecer as CPA dos *Campi* e a CPA Central
- **AÇÃO 4** - estabelecer parâmetros anuais para a UESPI alcançar o maior IGC do Piauí

H. META 8 - incremento da Política de Internacionalização

- **AÇÃO 1** - reformular e fortalecer o Programa de Internacionalização da UESPI
- **AÇÃO 2** - mapear os possíveis parceiros internacionais para acolhimento de intercambistas
- **AÇÃO 3** - implantar o Programa UESPI *Exchange* (intercâmbio de professores e estudantes da UESPI), viabilizando a participação de estudantes e professores em intercâmbios

J. META 9 - articulação para criação do Fórum Piauiense de Gestores de Instituições Públicas de Educação Superior com objetivo de discutir a oferta integrada de ensino, pesquisa e extensão

- **AÇÃO 1** - propor a criação do Fórum Piauiense de Gestores de Instituições Públicas de Educação Superior com regulamento próprio com fins de alinhamento das políticas de ensino, pesquisa e extensão
- **AÇÃO 2** - promover um Encontro Semestral de Gestores de Instituições Públicas de Educação Superior do Piauí

K. META 10 - criação do Programa *UESPI para Vida Toda* - Política de Acompanhamento de Egressos da UESPI

- **AÇÃO 1** - atualizar o cadastro de egressos da UESPI a partir de funcionalidade específica no Sistema UESPI para a Vida Toda
- **AÇÃO 2** - realizar o encontro periódico por *Campus* dos egressos da UESPI

L. META 11 - fortalecimento da Política de Atendimento Educacional Especializado nos *Campi* da UESPI

- **AÇÃO 1** - manter atualizado o cadastro de estudantes, técnicos e professores com necessidade de Atendimento Educacional Especializado
- **AÇÃO 2** - articular Atendimento Educacional Especializado para a comunidade acadêmica da UESPI

CAPÍTULO 3

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



O fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação na UESPI constitui um eixo estruturante para a consolidação de sua missão institucional e para o avanço tecnológico da universidade e do Piauí. No quadriênio 2026–2029, a universidade atuará com foco no planejamento e na execução de políticas efetivas que articulem o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, respeitando as particularidades territoriais do Piauí e promovendo a interiorização do conhecimento científico e tecnológico por meio dos programas de pesquisa e de pós-graduação.

Essa política institucional contempla a reestruturação e ampliação dos cursos de pós-graduação *Lato sensu*, a consolidação e ampliação das vagas dos programas *Stricto sensu* e a criação de novos mestrados e doutorados com foco em demandas internas, como a qualificação de técnicos administrativos, docentes e egressos.

Em consonância com os instrumentos de avaliação do INEP/MEC e Capes, as ações priorizam a indução à interdisciplinaridade, o fomento à produção científica de qualidade, o estímulo à formação docente para captação de recursos e o fortalecimento e a ampliação dos grupos de pesquisa vinculados ao CNPq. Também estão previstas ações voltadas à valorização dos eventos científicos institucionais, à premiação de projetos inovadores e à articulação da pesquisa com o setor produtivo.

A política de inovação contempla ainda o fortalecimento e a expansão dos Núcleos de Pesquisa da UESPI - como o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), o Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia e Biodiversidade (NPBio), o NUFPERPI/CTU/UESPI, dentre outros cadastrados - configurando uma estratégia robusta de articulação com as políticas públicas de ciência e tecnologia. Essas iniciativas ampliam o potencial de impacto social da universidade e reforçam sua inserção em redes de colaboração nacional e internacional.

Assim, ao investir de forma integrada na qualificação dos seus programas, na infraestrutura de apoio, na formação de recursos humanos e na valorização da ciência básica e aplicada, a Chapa *Viva a UESPI* reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável dos territórios piauienses e com a consolidação de uma cultura institucional orientada por resultados, inovação e responsabilidade social.

A seguir, apresentamos as metas e ações para o fortalecimento da Pesquisa e Pós-Graduação nos próximos 4 anos.

METAS PARA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OBJETIVO: Promover o fortalecimento da pesquisa e da pós graduação nos 12 *Campi* da universidade, alinhadas às necessidades institucionais e ao perfil dos Territórios de Desenvolvimento do Piauí

Metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026 - 2029:

A. META 1 - fortalecimento e ampliação da oferta de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*

- **AÇÃO 1** - reestruturar e ampliar a oferta de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu sensu* por *Campus* da UESPI
- **AÇÃO 2** - articular linhas de fomento (estadual e federal) para viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação *Lato sensu*
- **AÇÃO 3** - triplicar a oferta de cursos de graduação *Lato sensu* e ampliar as matrículas *Stricto Sensu* até 2029

B. META 2 - promoção de capacitação docente para captação de recursos objetivando o fomento da pesquisa na UESPI

- **AÇÃO 1** - estruturar o Plano de Formação de docentes para a captação de recursos para fomento à pesquisa na UESPI
- **AÇÃO 2** - realizar encontros periódicos de capacitação docente para captação de recursos nos 12 *Campi* da UESPI
- **AÇÃO 3** - estimular o fortalecimento e a ampliação dos grupos de pesquisa no CNPq

C. META 3 - fortalecimento do NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica da UESPI

- **AÇÃO 1** - fortalecer a infraestrutura física e de pessoal técnico de apoio do NIT
- **AÇÃO 2** - expandir a atuação do NIT para os 12 *Campi* da UESPI por meio de Oficinas e Simpósios
- **AÇÃO 3** - garantir a participação do NIT em eventos no Brasil e no exterior
- **AÇÃO 4** - articular o NIT com as políticas estaduais de inovação e tecnologia

- **AÇÃO 5** - aumentar em 50% o número de registros de produtos no INPI até 2029

D. META 4 - fortalecimento os Núcleos de Pesquisas da UESPI

- **AÇÃO 1** - fortalecer a atuação dos Núcleos de Pesquisa da UESPI por meio da capacitação contínua de seus participantes
- **AÇÃO 2** - investir na modernização da infraestrutura física e tecnológica dos Núcleos de Pesquisa da UESPI, bem como na disponibilização de pessoal técnico de apoio, garantindo melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades
- **AÇÃO 3** - articular linhas de fomento para as atividades de pesquisa (insumos e bolsas) para os Núcleos de Pesquisa da UESPI
- **AÇÃO 4** - apoiar os docentes dos Núcleos de Pesquisa da UESPI na captação de recursos para fortalecimento ao fomento de suas atividades

E. META 5 - fortalecimento dos eventos de iniciação e produção científica

- **AÇÃO 1** - fortalecer e valorizar o Simpósio de Iniciação Científica da UESPI e o Seminário de Produção Científica da UESPI
- **AÇÃO 2** - garantir a premiação financeira dos melhores projetos de pesquisa e inovação concluídos sob orientação de professores da UESPI
- **AÇÃO 3** - articular, por meio do NIT, o fomento dos projetos de pesquisa e inovação científica premiados

F. META 6 - estruturação das Fazendas Experimentais dos cursos de Agronomia e Zootecnia da UESPI

- **AÇÃO 1** - articular com o Poder Público e privado parcerias para a captação de recursos visando a criação e o fortalecimento das Fazendas Experimentais da UESPI
- **AÇÃO 2** - fomentar a aproximação da UESPI, através das Ciências Agrárias, com o setor produtivo de cada Território por meio do desenvolvimento de pesquisa e prestação de serviços
- **AÇÃO 3** - estimular a prestação de serviços, pesquisa e formação de pessoal para a agricultura familiar, fazendas e agroindústria

G. META 7 - realização do Encontro Anual de Pesquisa e Pós Graduação da UESPI

- **AÇÃO 1** - fortalecer o Encontro Anual de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI - integrado ao ensino e extensão
- **AÇÃO 2** - garantir a premiação financeira das melhores práticas de pesquisa e pós-graduação concluídas sob orientação de professores da UESPI

CAPÍTULO 4

EXTENSÃO E SERVIÇOS



A extensão universitária representa um dos pilares fundamentais do ensino superior e é indissociável do ensino e da pesquisa, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nos instrumentos de avaliação do INEP/MEC e na Resolução CNE/CES Nº 7/2018.

No contexto do Plano de Gestão 2026–2029 da Chapa *Viva a UESPI*, o capítulo dedicado à extensão e aos serviços comunitários e estudantis apresenta um conjunto articulado de diretrizes voltadas à ampliação, qualificação e fortalecimento das ações extensionistas em todos os 12 *Campi* da universidade.

Esse compromisso com a extensão universitária reflete uma concepção que a entende não como atividade acessória, mas como prática acadêmica curricular que articula saberes e promove a transformação social a partir do diálogo entre a universidade e os diversos territórios nos quais ela está inserida (Resolução CNE/CES Nº 7/2018).

A proposta aqui apresentada busca consolidar a extensão como eixo estruturante da formação discente, priorizando a inclusão, a permanência e o protagonismo estudantil por meio de políticas de assistência, de serviços, de curricularização e de integração comunitária. Nesse sentido, esse plano abarca desde o fortalecimento dos programas já existentes até a criação de novas iniciativas, como brinquedotecas, serviços de saúde e apoio psicológico, políticas de mobilidade e alimentação estudantil, além de ações específicas voltadas à diversidade étnico-racial e à vulnerabilidade social.

Tais diretrizes não apenas cumprem as exigências dos instrumentos avaliativos do INEP/MEC, do CEE/PI e da legislação vigente, mas reconhecem a relevância da curricularização da extensão e a necessidade de institucionalização de políticas que garantam sua sustentabilidade, impacto e articulação com os desafios concretos das comunidades.

A valorização dos programas e projetos de extensão, sua avaliação e premiação, a integração com os demais setores da universidade, o compromisso com a inclusão social e a promoção da equidade apontam para uma universidade pública comprometida com a qualidade social da educação superior. A chapa *Viva a UESPI*, ao propor esse conjunto de metas, reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional e de justiça social, contribuindo para a

formação cidadã dos seus estudantes e para a construção de soluções coletivas e colaborativas para os problemas sociais, econômicos e culturais do Piauí.

A seguir, apresentamos as metas e ações propostas para a Extensão e Serviços para o quadriênio 2026-2029.

METAS PARA EXTENSÃO E SERVIÇOS

OBJETIVO: promover o fortalecimento da extensão por meio da curricularização e ampliação dos serviços comunitários e estudantis nos 12 *Campi* da universidade

Metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026 - 2029:

A. META 1 - ampliação da cobertura e concessão de bolsas e auxílios estudantis

- **AÇÃO 1** - atualizar, semestralmente, o número de estudantes por *Campus* com necessidade de atendimento por meio de bolsas ou auxílios estudantis
- **AÇÃO 2** - articular com órgãos estaduais, federais e setor privado, programas e projetos de extensão que ampliem os recursos para bolsas e auxílios
- **AÇÃO 3** - alinhar anualmente com a SEPLAN, por meio da PREX e PROPLAN, por ocasião da LDO e da LOA, a ampliação gradativa de auxílios e bolsas estudantis dentro dos limites orçamentários

B. META 2 - implantação, em conjunto com a PREG, das brinquedo creches nos 12 *Campi* da UESPI

- **AÇÃO 1** - implementar a brinquedoteca de cada *Campus* da UESPI
- **AÇÃO 2** - garantir bolsistas capacitadas para o atendimento de crianças (filhas de discentes, técnicos e docentes) nas brinquedo creches da UESPI
- **AÇÃO 3** - apoiar as Direções no treinamento e renovação de insumos nas brinquedo creches
- **AÇÃO 4** - ofertar, em parceria com o Pacto pelas Crianças, cursos de extensão para cuidadores de brinquedotecas e brinquedistas para estabelecimentos locais

C. META 3 - realização do Encontro Anual de Extensão da UESPI

- **AÇÃO 1** - fortalecer o Encontro Anual de Extensão da UESPI - integrado ao Ensino e Pesquisa

- **AÇÃO 2** - garantir a premiação financeira das melhores práticas extensionistas concluídas sob orientação de professores da UESPI

D. META 4 - reestruturação e fortalecimento dos programas e ações extensionistas

- **AÇÃO 1** - garantir a manutenção adequada dos espaços físicos, estrutura de equipamentos e insumos para o funcionamento adequado dos programas e ações extensionistas
- **AÇÃO 2** - recadastrar os Programas de Extensão da UESPI e realizar reuniões de remodelamento para apoio institucional planejado e sistemático

E. META 5 - instituição do serviço de saúde e apoio psicológico nos 12 *Campi* da UESPI

- **AÇÃO 1** - garantir a implantação do serviço de saúde e apoio psicológico em parceria com a SESAPI
- **AÇÃO 2** - supervisionar e aprimorar a prestação dos serviços de saúde e apoio psicológico à comunidade acadêmica da UESPI

F. META 6 - planejamento de apoio à mobilidade urbana de estudantes em situação de vulnerabilidade para os *Campi* da UESPI

- **AÇÃO 1** - cadastrar os estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica com fins de assistências à mobilidade urbana
- **AÇÃO 2** - planejar e implantar a Política de Mobilidade Urbana nos *Campi* da UESPI

G. META 7 - articulação da Bolsa Permanência para alunos quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade, conforme Lei Federal No. 14.914/20024

- **AÇÃO 1** - manter atualizado o cadastro de alunos quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade social e econômica
- **AÇÃO 2** - planejar e articular, anualmente, o orçamento para Bolsa Permanência na LOA

H. META 8 - elaboração e implementação do Programa de Convivência Ética com Animais nos 12 *Campi* da UESPI

- **AÇÃO 1** - estruturar a Comissão Permanente do Programa de Convivência Ética com Animais
- **AÇÃO 2** - elaborar e implantar o Programa de Convivência Ética com Animais centrado na legislação vigente de proteção aos animais

CAPÍTULO 5

VALORIZAÇÃO DOCENTE



O fortalecimento da carreira docente na Universidade Estadual do Piauí (UESPI) ocupa lugar central nessa proposta de gestão para o quadriênio 2026–2029, orientando-se por princípios de valorização profissional, desenvolvimento funcional e qualificação contínua.

Este capítulo do plano expressa um compromisso da chapa *Viva a UESPI* com a melhoria das condições de trabalho, o reconhecimento do mérito acadêmico e a promoção de uma cultura de inovação pedagógica e científica, em consonância com os critérios de avaliação dos instrumentos do INEP/MEC e com as diretrizes da Resolução CONAES Nº 01/2010, que regulamentam a autoavaliação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) a concepção e funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE.

A proposta apresenta uma abordagem integrada para a valorização docente, que considera desde a reestruturação da carreira e a criação de benefícios, até a institucionalização de políticas de formação continuada, internacionalização, fomento à pesquisa e ações extensionistas.

Essa perspectiva dialoga diretamente com os indicadores do INEP/MEC e do CEE/PI que avaliam a titulação, o regime de trabalho, a produção acadêmica, a participação em atividades de pesquisa, extensão e inovação, bem como os anseios dos docentes por melhoria das condições de trabalho.

Destacam-se iniciativas voltadas à qualificação e permanência dos docentes, como a implantação de um Programa de Formação Continuada articulado à progressão na carreira, a criação de uma Central de Apoio Administrativo ao Docente e o fomento à publicação e à participação em eventos científicos nacionais e internacionais. Tais medidas visam não apenas ao aperfeiçoamento da prática pedagógica, mas a construção de uma ambiência acadêmica favorável ao desenvolvimento profissional e humano.

Ao mesmo tempo, esse plano reconhece a importância de garantir condições materiais adequadas ao exercício da docência, propondo intervenções nos espaços físicos, criação de salas de professores com recursos tecnológicos e políticas de apoio à saúde mental. Soma-se a isso a preocupação com mecanismos de reconhecimento institucional, como o Prêmio Anual Docente Destaque, que valoriza práticas exemplares em ensino, pesquisa e extensão, reforçando a identidade e o compromisso com a missão pública da UESPI.

Assim, o capítulo dedicado à valorização docente traduz a compreensão de que a qualidade da educação superior depende, em grande medida, do fortalecimento da carreira e das condições de trabalho dos professores.

A seguir, apresentamos os compromissos de luta para a valorização docente traduzidos em metas e ações a serem implementadas nos próximos quatro anos.

METAS PARA VALORIZAÇÃO DOCENTE

OBJETIVO: Fortalecer e valorizar a carreira docente no âmbito da UESPI

Metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026 - 2029:

A. META 1 - discussão ampla, democrática e participativa, sobre a reestruturação da carreira docente da UESPI

- **AÇÃO 1** - realizar estudo amplo e participativo sobre a atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos docentes da UESPI
- **AÇÃO 2** - imprimir esforços para implantação da classe de professor titular da UESPI atendendo a demanda existente
- **AÇÃO 3** - reorganizar as bases orçamentárias e a remuneração dos professores substitutos, tonando os seletivos da UESPI mais atrativos aos docentes

B. META 2 - implantação do Programa de Formação Continuada dos Docentes da UESPI

- **AÇÃO 1** - realizar seminários e ciclos formativos internos fomentando as melhores práticas pedagógicas para o ensino superior
- **AÇÃO 2** - criar o Programa de Formação Continuada dos Docentes da UESPI com previsão de pontuação para Desenvolvimento na Carreira

C. META 3 - melhoria das condições de trabalho do docente

- **AÇÃO 1** - reformar os espaços acadêmicos da universidade assegurando aos docentes melhores condições de trabalho
- **AÇÃO 2** - assegurar sala de professores em todos os *Campi* com recursos tecnológicos e área de convivência

- **AÇÃO 3** - criar a Central de Apoio Administrativo do Docente para suporte na elaboração de projetos e tarefas burocráticas

D. META 4 - apoio aos docentes para a pesquisa, produção científica e extensão

- **AÇÃO 1** - planejar o fomento estadual e federal para pesquisa e extensão, com base nas demandas docentes, por meio de editais anuais
- **AÇÃO 2** - estimular a participação/realização de eventos com a concessão de apoio financeiro e fornecimento de material, dentre outros
- **AÇÃO 3** - articular linha de fomento para publicação de livros e artigos científicos em revistas indexadas

E. META 5 - planejamento orçamentário do Desenvolvimento Funcional dos docentes da UESPI

- **AÇÃO 1** - estimar, anualmente, o impacto financeiro das promoções, progressões e mudança no regime de trabalho dos docentes da UESPI
- **AÇÃO 2** - articular, por ocasião da LOA, a previsão orçamentária que garanta a previsão orçamentária para o desenvolvimento funcional dos docentes da UESPI

F. META 6 - promoção da saúde mental e bem-estar do docente

- **AÇÃO 1** - fortalecer e ampliar o Núcleo de Apoio Psicossocial do Servidor com equipe multidisciplinar para apoio ao docente
- **AÇÃO 2** - ofertar programas de prevenção ao estresse e transtornos emocionais aos docentes

G. META 7 - promoção da internacionalização da docência na UESPI

- **AÇÃO 1** - fomentar a participação de docentes da UESPI em eventos internacionais
- **AÇÃO 2** - criar o Programa Docente UESPI Global, estimulando o intercâmbio de docentes da universidade em instituições internacionais

H. META 8 - institucionalização do reconhecimento e premiação da excelência docente no ensino, pesquisa e extensão

- **AÇÃO 1** - criar o Prêmio Anual Docente Destaque UESPI
- **AÇÃO 2** - divulgar amplamente as boas práticas docentes

I. META 9 - levantamento da necessidade de docentes para fins de concurso e seletivo

- **AÇÃO 1** - estruturar uma comissão para levantamento da necessidade de docentes para fins de composição/recomposição dos NDE dos cursos e quadro docente deficitário (aposentadorias, óbitos e afastamentos - pós-graduação, cessão, disposição, requisição)
- **AÇÃO 2** - planejar concurso e seletivo para docente efetivo e substituto da UESPI que possibilite zerar disciplinas sem professor(a)

CAPÍTULO 6

VALORIZAÇÃO DO CORPO TÉCNICO



A valorização dos técnicos administrativos da UESPI é condição essencial para o fortalecimento institucional da universidade. Com base nesse princípio, este capítulo do Plano de Gestão da chapa *Viva a UESPI* apresenta diretrizes estratégicas voltadas ao reconhecimento da importância desse segmento na sustentação das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, bem como nas demandas administrativas e de apoio da universidade.

O objetivo central é construir um ambiente de trabalho mais digno, estável e promotor de desenvolvimento humano e profissional, reafirmando o compromisso com uma universidade pública de qualidade, inclusiva e eficiente.

A partir de uma escuta qualificada das demandas do corpo técnico, a chapa *Viva a UESPI* estruturou suas propostas para esse importante segmento. Tais propostas se constituem num compromisso de defesa de melhorias e visam reestruturar a carreira, assegurando isonomia em relação a outras instituições públicas do Piauí, garantindo as condições adequadas de trabalho, fomentando a formação continuada, assegurando o desenvolvimento funcional, cuidando da saúde e do bem-estar dos servidores e incentivando a excelência no desempenho institucional.

As ações previstas neste capítulo dialogam com os desafios históricos enfrentados pela categoria e buscam soluções realistas e sustentáveis para o quadriênio 2026–2029, garantindo a permanência do pessoal técnico nos quadros da universidade e reduzindo a rotatividade que leva à fragilização da memória institucional da UESPI.

A seguir, a chapa *Viva a UESPI* detalha as metas e ações propostas para o quadriênio 2026-2029, que deverão ser acompanhadas como parte integrante desta proposta e do compromisso aqui firmado de articulação e gestão para sua implantação.

Trata-se de uma proposta construída a várias mãos, com responsabilidade, respeito e transparência, com o intuito de estabelecer metas que levem à valorização de quem faz a UESPI acontecer todos os dias, oportunizando acesso à educação gratuita a jovens e adultos de todas as regiões do Piauí.

METAS PARA A VALORIZAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

OBJETIVO: valorizar a carreira dos técnicos administrativos e melhorar suas condições de trabalho

Metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026 - 2029:

A. META 1 - reestruturação do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos da UESPI

- **AÇÃO 1** - articular a aprovação da reestruturação do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos da UESPI, assegurando tratamento isonômico em relação a outras IES públicas do Piauí
- **AÇÃO 2** - monitorar a atualização do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos da UESPI, minimizando eventuais defasagens

B. META 2 - promoção da formação continuada do corpo técnico administrativo

- **AÇÃO 1** - realizar seminários e ciclos formativos internos englobando os temas mais relevantes sobre políticas públicas e gestão na educação superior
- **AÇÃO 2** - criar o Programa de Formação Continuada dos Técnicos Administrativos da UESPI, contemplando pontuação para Desenvolvimento na Carreira

C. META 3 - planejamento orçamentário do Desenvolvimento Funcional dos Técnicos Administrativos da UESPI

- **AÇÃO 1** - estimar, anualmente, o impacto financeiro das promoções e progressões dos Técnicos Administrativos da UESPI
- **AÇÃO 2** - articular, por ocasião da LOA, a previsão orçamentária que garanta o desenvolvimento funcional dos Técnicos Administrativos da UESPI

D. META 4 - promoção da saúde mental, física e bem-estar dos Técnicos Administrativos

- **AÇÃO 1** - fortalecer e ampliar o Núcleo de Apoio Psicossocial do Servidor com equipe multidisciplinar para apoio aos Técnicos Administrativos
- **AÇÃO 2** - ofertar programas de prevenção ao estresse e transtornos emocionais
- **AÇÃO 3** - implantar estratégias para prevenir a ocorrência das doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho

E. META 5 - institucionalização do reconhecimento e premiação da excelência dos Técnicos Administrativos na gestão e administração

- **AÇÃO 1** - criar o Prêmio Anual Técnico Destaque UESPI
- **AÇÃO 2** - divulgar amplamente as boas práticas dos Técnicos Administrativos

F. META 6 - articulação para oferta de mestrado nas áreas de educação/gestão para os Técnicos Administrativos

- **AÇÃO 1** - submeter projeto de mestrado em educação/gestão para os Técnicos Administrativos da UESPI
- **AÇÃO 2** - articular a oferta de bolsas de mestrado para os técnicos selecionados

G. META 7 - realização de estudo sobre cargos e funções gratificadas dos técnicos administrativos da UESPI

- **AÇÃO 1** - realizar estudo sobre cargos e funções gratificadas dos técnicos administrativos da UESPI
- **AÇÃO 2** - estruturar o organograma funcional dos técnicos administrativos da UESPI, com base no PCCS, garantindo isonomia de gratificações para funções correlatas

H. META 8 - levantamento da necessidade de técnicos para fins de concurso público

- **AÇÃO 1** - estruturar uma comissão para levantamento da necessidade de técnicos administrativos e especializados para apoio à gestão administrativa e de ensino
- **AÇÃO 2** - planejar e propor o concurso para técnicos efetivos da UESPI que possibilite adequado suporte administrativos e especializados de ensino

CAPÍTULO 7

POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



A permanência estudantil na universidade pública passa, necessariamente, pela garantia de condições básicas que possibilitem aos alunos se manterem nos cursos com dignidade, segurança e estímulo ao pleno desenvolvimento acadêmico, social e cultural. No caso da UESPI, essa necessidade se torna ainda mais urgente diante do perfil majoritário de seu corpo discente: milhares de estudantes egressos da rede pública estadual de ensino, muitos dos quais em situação de vulnerabilidade social e econômica. São jovens, em sua maioria, oriundos de municípios do interior, de famílias de baixa renda e que veem na universidade a principal via de transformação de suas vidas e realidades.

Diante do contexto de transformação da educação básica ocorrida nos últimos dois anos no Piauí, com a universalização do ensino em tempo integral integrado à educação profissional e com a melhoria substancial na infra-estrutura das escolas de Ensino Médio, bem como nas políticas de incentivo aos estudantes, a chapa *Viva a UESPI* dedica esse capítulo de seu Plano de Gestão às Políticas de Assistência Estudantil. Aqui, apresentamos as diretrizes estratégicas que reconhecem a complexidade da permanência na educação superior, sobretudo em uma universidade *multicampi*, com disparidades regionais significativas.

A proposta é consolidar as políticas de assistência estudantil de forma a torná-las mais eficazes, justas e sensíveis às realidades dos estudantes da UESPI, promovendo uma verdadeira inclusão educacional.

O conjunto de metas e ações aqui concebido busca fortalecer e ampliar programas existentes, a partir do fomento a uma representação estudantil responsável e participativa, compreendendo a assistência estudantil não como gasto, mas como investimento prioritário para o sucesso acadêmico, a redução da evasão e o desenvolvimento humano dos estudantes.

A seguir, detalhamos as metas e ações estratégicas para o quadriênio 2026–2029, que deve ser considerado parte integrante desta proposta. Este capítulo expressa um compromisso firme com a construção de uma UESPI mais acolhedora, inclusiva e comprometida com seus estudantes —

especialmente com aqueles que, historicamente, estiveram mais distantes do acesso e permanência no ensino superior público e gratuito.

METAS PARA AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBJETIVO: reestruturar as Políticas de Assistência Estudantil norteadoras da Gestão 2026-2029.

Metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026 - 2029:

A. META 1 - assistência à criação dos Diretórios Centrais dos Estudantes e Centros Acadêmicos dos *Campi* da UESPI

- **AÇÃO 1** - incentivar a representação estudantil no âmbito da UESPI
- **AÇÃO 2** - estimular oficinas em cada *Campus* para a criação dos DCE dos *Campi* da UESPI
- **AÇÃO 3** - fomentar a criação de espaços físicos com estrutura tecnológica para funcionamento dos DCE e CA de cada *Campus* da UESPI

B. META 2 - ampliação das bolsas e auxílios estudantis

- **AÇÃO 1** - realizar planejamento para captação de recursos federais e estaduais para a ampliação das bolsas e auxílios estudantis em 20% a cada ano ao longo da vigência desse Plano de Gestão
- **AÇÃO 2** - articular com o Poder Executivo e Legislativos Estadual e Federal, bem como com a iniciativa privada, a ampliação de oportunidades de bolsas e auxílios para estudantes da UESPI

C. META 3 - reestruturação do transporte de estudantes para os *Campi* da UESPI

- **AÇÃO 1** - realizar estudo de demanda por transporte urbano nos *Campi* da UESPI
- **AÇÃO 2** - recuperar a frota de ônibus existente/adquirir/alugar novos ônibus de forma que cada *Campus* tenha rotas urbanas para o transporte de estudantes até 2029

D. META 4 - criação do programa de assistência em saúde para estudantes da UESPI

- **AÇÃO 1** - ofertar o serviço médico e psicológico para alunos regularmente matriculados na UESPI

- **AÇÃO 2** - supervisionar e aprimorar a prestação dos serviços de saúde e apoio psicológico

E. META 5 - avaliação da viabilidade de implantação de Residências Universitárias na UESPI

- **AÇÃO 1** - elaborar estudo de viabilidade técnica e econômica quanto a possibilidade de implantação de Residências Universitárias na UESPI
- **AÇÃO 2** - apresentar as conclusões do estudo de viabilidade ao CONSUN

F. META 6 - criação de espaços de convivência e estímulo à prática esportiva e cultural

- **AÇÃO 1** - implantar de espaços de convivência, de práticas esportivas e atividades culturais nos *Campi* da UESPI
- **AÇÃO 2** - estimular a prática esportiva e ampliar as modalidades esportivas dos Jogos Universitários
- **AÇÃO 3** - realizar festivais culturais nos *Campi* da UESPI

G. META 7 - garantia do permanente diálogo com a comunidade estudantil

- **AÇÃO 1** - manter agenda permanente de diálogo com a comunidade estudantil por meio de suas representações
- **AÇÃO 2** - articular, institucional e interinstitucionalmente, as demandas prioritárias discutidas com a comunidade estudantil

CAPÍTULO 8

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO



A Universidade Estadual do Piauí, como instituição pública formadora de conhecimento e agente estratégico para o desenvolvimento regional, precisa se posicionar de forma ativa diante das transformações profundas e aceleradas que marcam o mundo contemporâneo. No século XXI, a modernização da gestão universitária não é uma escolha opcional, mas uma necessidade inadiável para garantir eficiência administrativa, inovação acadêmica, integração digital e sustentabilidade institucional. O compromisso da chapa *Viva a UESPI* com essa agenda se traduz neste capítulo, que propõe uma reestruturação ampla dos instrumentos, práticas e processos de gestão da universidade.

Reconhecendo os parâmetros de qualidade e eficiência estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e alinhando-se às exigências de um mundo cada vez mais interconectado e orientado por dados, este capítulo apresenta diretrizes, na forma de metas e ações, que visam preparar a UESPI para os desafios presentes e futuros.

A proposta parte da criação de um programa específico de modernização – o ProMEGA –, da transformação digital da UESPI, da digitalização de todos os serviços acadêmicos e administrativos, da atualização do arcabouço normativo da universidade, do fortalecimento da avaliação institucional como forma de, através de indicadores de qualidade, subsidiar a gestão com o uso estratégico de dados para tomada de decisões.

Além disso, compreende-se que uma universidade moderna também precisa se comunicar de forma clara, integrada e acessível, tanto internamente quanto com a sociedade. Por isso, este capítulo também contempla metas voltadas ao aperfeiçoamento da comunicação institucional, à valorização das boas práticas por meio de canais próprios de comunicação e à integração entre os diversos *Campi* da UESPI por meio de encontros pedagógicos e de gestão.

Aqui, o foco é transformar a cultura de gestão da universidade, substituindo práticas burocráticas e fragmentadas por modelos colaborativos, ágeis, transparentes e tecnologicamente atualizados.

O detalhamento das metas e ações para o quadriênio 2026–2029 encontra-se a seguir. Este capítulo expressa um compromisso profundo da chapa *Viva a UESPI* com uma universidade conectada com o seu tempo, aberta à inovação e capaz de se reinventar para continuar

cumprindo sua missão pública de forma eficaz, inclusiva e sustentável. Modernizar a UESPI é garantir sua relevância e impacto nas próximas décadas.

METAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

OBJETIVO: modernizar a gestão da UESPI com base em indicadores de eficiência e qualidade previstos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

Metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026 - 2029:

A. META 1 - criação do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão Acadêmica e Administrativa da UESPI (ProMEGA)

- **AÇÃO 1** - estruturar o ProMEGA - Programa de Modernização e Eficiência da Gestão Acadêmica e Administrativa da UESPI, gerando indicadores de eficiência e qualidade na oferta de ensino, pesquisa e extensão
- **AÇÃO 2** - formar os gestores da UESPI para aplicação do ProMEGA em todos os *Campi* da IES ainda em 2026
- **AÇÃO 3** - monitorar os dados e indicadores gerados como forma de subsidiar a Administração Superior e os Colegiados para a tomada de decisões e reorganização de metas e ações na gestão

B. META 2 - transformação digital da universidade

- **AÇÃO 1** - criar o Comitê de Transformação Digital da UESPI com participação da Administração Superior, representação docente, de técnicos e discentes
- **AÇÃO 2** - elaborar o Plano Diretor de Transformação Digital da UESPI, definindo metas de curto, médio e longo prazos
- **AÇÃO 3** - avançar na digitalização de processos, comunicações internas e certificações digitais na UESPI
- **AÇÃO 4** - aprimorar mecanismos 100% digitais para monitoramento dos encargos funcionais
- **AÇÃO 5** - criar a funcionalidade no SIGAA para reunir, organizar e preparar os processos de promoção e progressão 100% digitais

- **AÇÃO 6** - estabelecer parcerias com o Governo Estadual, Federal, MCTI, Sistema S e empresas de tecnologia educacional
- **AÇÃO 7** - aperfeiçoar sistema de *backup* e segurança da informação, garantindo a continuidade dos serviços digitais
- **AÇÃO 8** - expandir e modernizar o acesso a internet nos *Campi* da UESPI
- **AÇÃO 9** - implantar o Portal Único do Estudante com informações acadêmicas, emissão de documentos e informações relevantes de interesse da comunidade discente
- **AÇÃO 10** - ofertar trilhas de qualificação para docentes, técnicos e discentes envolvendo temas de IA, LGPD, *chatbots*, dentre outros

C. META 3 - atualização do arcabouço normativo da UESPI

- **AÇÃO 1** - criar, com ampla representação, a Comissão Central da Revisão do arcabouço normativo da UESPI
- **AÇÃO 2** - discutir amplamente com a comunidade acadêmica a atualização do arcabouço normativo da universidade
- **AÇÃO 3** - submeter aos Conselhos Superiores da UESPI o novo arcabouço normativo da universidade, considerando as normas vigentes sobre a educação superior no Brasil

D. META 4 - implantação o CEADI - Centro de Análise de Dados e Indicadores Institucionais da UESPI

- **AÇÃO 1** - estruturar o CEADI - Centro de Análise de Dados e Indicadores Institucionais da UESPI
- **AÇÃO 2** - implantar sistemas de monitoramento de dados e indicadores de qualidade da oferta e serviços da UESPI
- **AÇÃO 3** - gerar relatórios semestrais de dados e indicadores de qualidade da UESPI
- **AÇÃO 4** - estruturar protocolos de ajustes da gestão com foco na melhoria dos indicadores de qualidade da universidade
- **AÇÃO 5** - fortalecer a atuação da Comissão Própria de Avaliação institucional (CPA)

E. META 5 - aperfeiçoamento da comunicação institucional e interinstitucional da UESPI

- **AÇÃO 1** - aprimorar protocolos de fluxo de comunicação interna da UESPI
- **AÇÃO 2** - implantar a rede de comunicação interna da UESPI com painéis eletrônicos na entrada de cada *Campus*/Centro
- **AÇÃO 3** - aperfeiçoar a comunicação institucional e interinstitucional da UESPI, com entes públicos e privados

- **AÇÃO 4** - estruturar a TV e a Rádio Universitária em parceria com a TV Antares, divulgando as boas práticas da universidade

F. META 6 - realização do Encontro Anual de Gestores da UESPI

- **AÇÃO 1** - planejar o Encontro Anual de Gestores da UESPI
- **AÇÃO 2** - viabilizar reuniões preparatórias do Encontro Anual de Gestores da UESPI, nos *Campi*/Centros, definindo temas, metas e ações a serem desenvolvidas a cada ano, com base no Plano de Gestão 2026-2029 e no PDI da instituição
- **AÇÃO 3** - realizar o Encontro Anual de Gestores da UESPI reunindo os gestores dos *Campi*/Centros da universidade para definição de estratégias e metas anuais

G. META 7 - fortalecimento do apoio às Direções/Coordenações dos *Campi*/Centros

- **AÇÃO 1** - apoiar as Direções dos *Campi* na construção de estratégias locais de otimização da oferta de ensino, pesquisa e extensão por meio de ações de apoio permanente e contínuo das Pró-Reitorias da UESPI
- **AÇÃO 2** - criar mecanismos de visita periódica da Administração Superior aos *Campi* para escuta, acompanhamento, colaboração e providências

H. META 8 - realização do Encontro Pedagógico Anual da UESPI

- **AÇÃO 1** - planejar o Encontro Pedagógico Anual da UESPI
- **AÇÃO 2** - viabilizar palestras e oficinas que ajudem na contínua atualização das melhores práticas pedagógicas na universidade
- **AÇÃO 3** - estimular a integração entre docentes dos diversos *Campi*/Centros da UESPI

I. META 9 - aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e captação de recursos

- **AÇÃO 1** - estruturar o Núcleo de Monitoramento de Editais e Fomento da UESPI
- **AÇÃO 2** - monitorar, divulgar e articular a diversas possibilidades de captação de recursos a partir de editais e linhas de fomento nos quais a UESPI passa concorrer
- **AÇÃO 3** - garantir a participação da UESPI em 100% das concorrências a editais e linhas de fomento estadual e federal
- **AÇÃO 4** - quadruplicar a captação de recursos federais para fomento das atividades da UESPI

CAPÍTULO 9

ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL



A consolidação da Universidade Estadual do Piauí como instituição de referência em ensino superior público depende, entre outros fatores, de sua capacidade de construir e manter uma rede sólida de articulações institucionais. Em um contexto de crescentes restrições orçamentárias, complexificação das demandas sociais e rápidas transformações tecnológicas, torna-se imperativo que a UESPI amplie sua presença no cenário público e privado, estabelecendo conexões estratégicas que garantam não apenas sua sustentabilidade financeira, mas sobretudo sua relevância acadêmica, científica e social.

A articulação interinstitucional deve ser compreendida como um eixo estruturante da gestão universitária, atravessando todas as suas dimensões: ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão administrativa. Essa abordagem pressupõe a abertura da universidade para o diálogo com os diversos entes públicos — como secretarias de Estado, Ministérios, Fundações e Autarquias — e com o setor privado, incluindo empresas, institutos, consórcios produtivos e fundações de apoio. Por meio dessa integração, é possível captar recursos, alinhar políticas públicas, desenvolver projetos conjuntos e promover a inserção ativa da UESPI nas agendas de desenvolvimento local, regional e nacional.

Relativo ao Estado do Piauí, a universidade deve desempenhar um papel protagonista na articulação com as Secretarias de Estado, inserindo-se nos programas governamentais voltados à formação de pessoal, inovação tecnológica, sustentabilidade ambiental, saúde pública, cultura e desenvolvimento regional. A parceria com esses órgãos potencializa a contribuição da UESPI para o fortalecimento das políticas públicas, ao mesmo tempo em que amplia sua capacidade de intervenção social.

No âmbito nacional, a UESPI deve intensificar a cooperação com os Ministérios da Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde, entre outros, além de buscar sinergias com fundações de fomento, como a CAPES, o CNPq e a FINEP.

Já no plano internacional, é essencial ampliar as oportunidades de intercâmbio acadêmico, mobilidade docente e discente, parcerias de pesquisa e redes de inovação com instituições estrangeiras, consolidando a presença da universidade em ambientes globalizados do conhecimento.

Outro aspecto crucial dessa estratégia é o fortalecimento do diálogo com as demais instituições públicas de ensino superior do Piauí, por meio da criação de fóruns permanentes de cooperação e da construção de uma oferta articulada de cursos de graduação e pós-graduação. A atuação em rede amplia a capilaridade das ações da UESPI, favorecendo o uso

racional de recursos e promovendo uma formação mais ampla e integrada para a população piauiense.

Por fim, a articulação da UESPI com os ciclos de planejamento governamental — como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) — deve ser institucionalizada como prática de gestão. Somente por meio dessa inserção técnica e política será possível assegurar previsibilidade orçamentária, viabilizar novos investimentos e garantir a sustentabilidade da universidade no médio e longo prazo.

A chapa *Viva a UESPI*, ao reconhecer a articulação interinstitucional como uma diretriz estratégica, reafirma seu compromisso com a excelência acadêmica, com o desenvolvimento do Estado e com a construção de uma universidade pública socialmente referenciada, autônoma, sustentável e conectada aos desafios do mundo contemporâneo.

A seguir, apresentamos as principais metas e ações propostas para o quadriênio 2026-2029.

METAS PARA A ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

OBJETIVO: manter a permanente articulação interinstitucional com foco na melhor inserção da UESPI no contexto das instituições públicas e privadas.

Metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026 - 2029

A. META 1 - participação nos Fóruns, Conselhos, Colegiados, dentre outros, que fortaleçam a articulação interinstitucional da UESPI

- **AÇÃO 1** - ampliar a participação da UESPI nos diversos fóruns interinstitucionais relacionados à educação e áreas transversais
- **AÇÃO 2** - intensificar o diálogo com as instituições públicas e privadas com foco na integração da universidade na dinâmica local, nacional e internacional

B. META 2 - articulação com as Secretarias de Estado do Piauí

- **AÇÃO 1** - ampliar o diálogo e articulação da UESPI com as Secretarias de Estado do Piauí, integrando-a a projetos e programas estaduais em diversas áreas
- **AÇÃO 2** - promover ciclos de debates interinstitucionais com as Secretarias de Estado do Piauí, definindo linhas conjuntas de atuação

- **AÇÃO 3** - executar projetos conjuntos com as Secretarias de Estado do Piauí

C. META 3 - articulação com Ministérios, Fundações e Autarquias Federais

- **AÇÃO 1** - promover o permanente diálogo com Ministérios, Fundações e Autarquias Federais para o desenvolvimento de parcerias que resultem em maior desenvolvimento educacional no Piauí e do Brasil
- **AÇÃO 2** - articular, permanentemente, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão em parceria com órgãos federais

D. META 4 - incentivo ao diálogo com Instituição de Ensino Superior Públicas do Piauí

- **AÇÃO 1** - articular a criação formal do Fórum de Instituições de Ensino Superior Públicas do Piauí
- **AÇÃO 2** - discutir a oferta integrada de cursos de graduação e pós-graduação no Piauí com as instituições públicas de ensino superior do Piauí
- **AÇÃO 3** - definir e aplicar estratégias conjuntas de atuação das instituições de ensino superior públicas do Piauí

E. META 5 - fortalecimento da articulação interinstitucional por ocasião da construção do PPA, LDO e LOA estadual e federal

- **AÇÃO 1** - fortalecer a articulação com a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN e Secretaria de Estado da FAZENDA - SEFAZ por ocasião da revisão/elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA
- **AÇÃO 2** - articular o adequado orçamento para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, melhoria das condições de trabalho e valorização de docentes e técnicos administrativos na UESPI
- **AÇÃO 3** - imprimir esforços no sentido de incluir no orçamento federal destinação de recursos para investimentos e custeio da UESPI

F. META 6 - ampliação do diálogo e parcerias com instituições nacionais e internacionais

- **AÇÃO 1** - mapear as instituições nacionais e internacionais, de ensino e pesquisa, com potencial para parcerias e intercâmbios com a UESPI
- **AÇÃO 2** - garantir a realização anual do UESPI *Exchange* como mecanismo de envio de estudantes, professores e técnicos administrativos para experiências de intercâmbio nacional e internacional
- **AÇÃO 3** - fortalecer as parcerias de pesquisa e inovação tecnológica com instituições de ensino de pesquisa nacionais e internacionais

G. META 7 - realização de articulações para parcerias e captação de recursos junto a instituições públicas e privadas

- **AÇÃO 1** - manter diálogo permanente com instituições públicas e privadas, aproximando-se das discussões relacionadas à formação de pessoal e apoio técnico para atendimento de demandas de instalação de empresas no Piauí
- **AÇÃO 2** - articular convênios e acordos com as instituições públicas e privadas, diretamente ou através de Fundações de Apoio, para fomento à formação de mão de obra, ensino, pesquisa e atividades extensionistas nas diversas áreas econômicas

CAPÍTULO 10

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



A sustentabilidade financeira da Universidade Estadual do Piauí exige um planejamento orçamentário e financeiro robusto, transparente e coerente com as diretrizes e capacidade do poder público. Como instituição mantida pelo Estado, a UESPI deve alinhar sua programação financeira às exigências legais e constitucionais do ciclo orçamentário, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e da transparência. Nesse sentido, o aprimoramento da gestão financeira e orçamentária deve ser entendido como um compromisso ético e estratégico com a excelência acadêmica, o desenvolvimento institucional e a valorização de seus servidores.

O fortalecimento da cultura de planejamento de médio e longo prazo passa pela elaboração participativa do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2027–2031), que deve dialogar de forma integrada com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), tanto na esfera estadual, quanto na federal. Essa integração entre os instrumentos de gestão e financiamento públicos possibilitará à universidade antecipar cenários, fundamentar suas demandas de maneira técnica e ampliar sua capacidade de captação de recursos para ensino, pesquisa, extensão, inovação, valorização de pessoal docente e técnico, apoio aos discentes e infraestrutura.

Para isso, é fundamental que a UESPI desenvolva mecanismos internos de escuta e participação institucional, por meio da realização de oficinas descentralizadas, sistemas informatizados de planejamento e canais permanentes de coleta de sugestões das comunidades acadêmica e externa. A formação técnica da comunidade universitária sobre o ciclo orçamentário também é estratégica, pois qualifica a atuação da instituição diante das oportunidades e desafios da administração pública.

Outro eixo prioritário é a busca por maior autonomia de custeio da universidade. A UESPI precisa avançar na construção de uma proposta institucional que garanta autonomia orçamentária para sua manutenção regular, a partir de um planejamento técnico-financeiro consistente e de uma articulação com o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa, por meio de projeto de lei que assegure essa prerrogativa na LOA estadual. Essa ação trará estabilidade de funcionamento à instituição.

A reestruturação da Fundação de Apoio (FUNTESPI) também se insere como ação estruturante para diversificação de fontes de financiamento. Fortalecê-la do ponto de vista institucional, técnico e físico permitirá à UESPI ampliar sua atuação em projetos com recursos de agências

de fomento, de instituições privadas e de convênios com entes públicos. Um plano anual de captação de recursos, associado a indicadores de desempenho da execução orçamentária e financeira, dará maior previsibilidade à gestão universitária e assegurará maior confiança junto aos parceiros institucionais.

Por fim, a criação de um sistema de monitoramento da execução orçamentária, com indicadores e metas claras, permitirá à universidade aprimorar continuamente seus processos e demonstrar à sociedade o uso responsável dos recursos públicos. Esse compromisso com a qualidade, com a eficiência e com a transparência é condição indispensável para que a UESPI se consolide como uma universidade pública sólida, autônoma e preparada para os desafios do presente e do futuro.

A seguir, a chapa *Viva a UESPI* detalha seu compromisso com as metas e ações para o planejamento e execução orçamentária e financeira.

METAS PARA O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO: aprimorar o planejamento e a execução orçamentária e financeira da UESPI.

Metas e ações prioritárias para o quadriênio 2026 - 2029:

A. META 1 - planejamento quinquenal da UESPI - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2027-2031

- **AÇÃO 1** - estruturar a Comissão Central e as Comissões Locais de elaboração do PDI UESPI 2027-2031
- **AÇÃO 2** - atualizar o Sistema Informatizado de Elaboração do PDI 2027-2031 com base nas demandas da universidade com amparo nos instrumentos de avaliação institucional e de cursos e na legislação em vigor
- **AÇÃO 3** - realizar oficinas de orientação para a elaboração participativa do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2027-2031 da UESPI, considerando o PPA Estadual, Federal e as previsões orçamentárias para sua vigência
- **AÇÃO 4** - finalizar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2027-2031 da UESPI, observando o PPA Estadual e Federal e submetê-lo aos Conselhos Superiores
- **AÇÃO 5** - imprimir esforços para a adequada implementação do PDI

B. META 2 - levantamento de sugestões para inclusão de demandas da UESPI na LDO e LOA

- **AÇÃO 1** - estruturar o Sistema Informatizado de Elaboração da LDO e LOA, entre 2026 e 2029, conforme previsto no PDI da UESPI
- **AÇÃO 2** - realizar oficinas descentralizadas para a compreensão da dinâmica da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA em articulação com a SEPLAN
- **AÇÃO 3** - assegurar, anualmente, a coleta de sugestões para a melhoria da oferta do ensino, pesquisa e extensão, com seu impacto orçamentário, por ocasião do envio da proposta da UESPI para LDO e LOA

C. META 3 - diagnóstico da realidade orçamentária e financeira da universidade

- **AÇÃO 1** - realizar o diagnóstico da realidade orçamentária e financeira geral e por *Campus* da UESPI
- **AÇÃO 2** - projetar os custos estimados e estabelecer prioridades orçamentárias e financeiras para os próximos 4 anos

D. META 4 - autonomia orçamentária de custeio da UESPI

- **AÇÃO 1** - estruturar um planejamento, para apresentação ao Governo Estadual, da autonomia do custeio anual da UESPI
- **AÇÃO 2** - propor a minuta de Projeto de Lei que assegure a autonomia do custeio da UESPI aprovado na LOA

E. META 5 - criação de indicadores de qualidade da execução orçamentária e financeira da UESPI

- **AÇÃO 1** - estabelecer indicadores de qualidade da execução orçamentária e financeira da UESPI
- **AÇÃO 2** - criar e implementar o Sistema de Monitoramento da execução orçamentária e financeira da UESPI estabelecendo metas anuais crescentes
- **AÇÃO 3** - apoiar os diferentes setores da universidade na execução orçamentária e financeira de forma a manter os indicadores de qualidade elevados

AUTORIA

A chapa *Viva a UESPI*, encabeçada pelo Professor Doutor *Paulo Henrique da Costa Pinheiro* (candidato a Reitor) e pela Professora Doutora *Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires* (candidata a vice-Reitora), coordenou a elaboração desse Plano de Gestão com a participação de professores, técnicos administrativos e estudantes dos 18 *Campi*/Centros da UESPI.

Em razão da escuta ativa ter produzido um conjunto de dados representativos dos anseios dos segmentos da comunidade acadêmica 'uespiana' por melhorias, consideramos que a autoria desse documento é coletiva.

Nesse sentido, agradecemos a todos e todas que, de alguma forma, contribuíram para a elaboração desse documento histórico, dado que é a primeira vez nos 39 anos da instituição que uma chapa se propõe a apresentar um Plano de Gestão construído com base no diálogo institucional e interinstitucional.

Muito obrigado e *Viva a Uespi!*



Paulo Henrique da Costa Pinheiro - Reitor

Licenciado em Ciências Biológicas - UFPI

Bacharel em Odontologia - UFPI

Mestre e Doutor em Ciências - Microbiologia e Imunologia - UNIFESP

Ex Diretor do CCS/UESPI

Ex Pró Reitor Adjunto da PREG/UESPI

Ex Pró Reitor da PROPLAN/UESPI

Ex Pró Reitor da PREG/UESPI

Candidato a Reitor para o quadriênio 2026-2029



Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires - Vice Reitora

Bacharel em Direito - UESPI

Mestre e Doutora em Políticas Pública - UFPI

Ex Diretora da ASSEJUR/UESPI

Ex Pró Reitora da PRAD/UESPI

Candidata a vice Reitora para o quadriênio 2026-2029

COLABORADORES

Participaram da análise de dados coletados e da estruturação desse Plano de Gestão:

1. Arnaldo Silva Brito - Matemática (CCM/UESPI)
2. Géron Almeida da Silva (Técnico Administrativo UESPI)
3. Luis Gonzaga Medeiros de Figueiredo Júnior - Agronomia (CCA/UESPI)
4. Pedro Antônio Soares Júnior - Matemática (CCN/UESPI)
5. Roselis Ribeiro Barbosa Machado - Biologia (CCN/UESPI)

REVISORES

1. Barbara Olimpia Ramos de Melo - Letras/Português (CCM/UESPI)
2. Raimundo Isídio de Sousa - Letras/Português (CCM/UESPI)

